

# DECLARAÇÕES



PPN Tecnologia e Informática LTDA.  
SBN Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1505, 1506, 1507 e 1508.  
CEP: 70.040-911 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF  
TEL.: (61) 3963-0266  
CNPJ: 05.673.799/0001-09  
[comercial@ppntecnologia.com.br](mailto:comercial@ppntecnologia.com.br)  
[www.ppntecnologia.com.br](http://www.ppntecnologia.com.br)

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS E ADERÊNCIA AOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

À Comissão de Pregão

Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Eletrônico para Registro de Preços – PE\_RP - PRODERJ nº 010/2020.

Atestamos, para fins de comprovação junto à COMISSÃO DE LICITAÇÃO da PRODERJ relativamente ao Edital nº10 /2021 a empresa **PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **05.673.799/0001-09**, sediada em SBN Quadra 02 Bloco F Edifício Via Capital sala 1505 a 1508, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-911, não emprega substâncias perigosas em seu processo de produção, de acordo com as exigências do Edital.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Eduardo Luiz Matoso', written in a cursive style.

**Eduardo Luiz Matoso**

Sócio Diretor Executivo

CPF: 001.470.977-54



PPN Tecnologia e Informática LTDA.  
SBN Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1505, 1506, 1507 e 1508.  
CEP: 70.040-911 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF  
TEL.: (61) 3963-0266  
CNPJ: 05.673.799/0001-09  
[comercial@ppntecnologia.com.br](mailto:comercial@ppntecnologia.com.br)  
[www.ppntecnologia.com.br](http://www.ppntecnologia.com.br)

**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V. DO ART. 27 DA LEI nº 8.666/93**

À Comissão de Pregão

Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Eletrônico para Registro de Preços – PE\_RP - PRODERJ nº 010/2020.

A **PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **05.673.799/0001-09**, sediada em SBN Quadra 02 Bloco F Edifício Via Capital sala 1505 a 1508, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-911, neste ato representada pelo seu representante legal, **Eduardo Luiz Matoso** portador da Carteira de Identidade nº **076577642 IFP RJ**, inscrito no CPF sob o nº **001.470.977-54**, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

**Eduardo Luiz Matoso**

Sócio Diretor Executivo

CPF: 001.470.977-54



PPN Tecnologia e Informática LTDA.  
SBN Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1505,1506,1507 e 1508.  
CEP: 70.040-911 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF  
TEL.: (61) 3963-0266  
CNPJ: 05.673.799/0001-09  
[comercial@ppntecnologia.com.br](mailto:comercial@ppntecnologia.com.br)  
[www.ppntecnologia.com.br](http://www.ppntecnologia.com.br)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

À Comissão de

Pregão

Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Eletrônico para Registro de Preços – PE\_RP - PRODERJ nº 010/2020.

A **PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **05.673.799/0001-09**, sediada em SBN Quadra 02 Bloco F Edifício Via Capital sala 1505 a 1508, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-911, neste ato representada pelo seu representante legal, **Eduardo Luiz Matoso** portador da Carteira de Identidade nº **076577642 IFP RJ**, inscrito no CPF sob o nº **001.470.977-54**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (Art.87, III da Lei nº 8.666/93); impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (Art.7,da Lei nº 10.520/02) ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art.87, IV da Lei nº 8.666/93) cujos efeitos ainda vigorem.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

**Eduardo Luiz Matoso**  
Sócio Diretor Executivo  
CPF: 001.470.977-54



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA  
ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.2011**

Ao

Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Eletrônico para Registro de Preços – PE\_RP - PRODERJ nº 010/2020.

A **PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **05.673.799/0001-09**, sediada em SBN Quadra 02 Bloco F Edifício Via Capital sala 1505 a 1508, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-911, por intermédio do seu representante legal **Eduardo Luiz Matoso** portador da Carteira de Identidade nº **076577642 IFP RJ**, inscrito no CPF sob o nº **001.470.977-54**, **DECLARA**, sob penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ao discutido com ou recebido do PRODERJ antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

**Eduardo Luiz Matoso**  
Sócio Diretor Executivo  
CPF: 001.470.977-54

ANEXO VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA  
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE LANCES

Lote	Descrição	Tipo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
3	Switches para interconexão dos nodes de hiperconvergência	TIPO I - switch de 24 portas	14	RS 68.085,71	RS 953.199,94
		TIPO II- switch de 48 portas	15	RS 83.786,66	RS 1.256.799,90
Total da Proposta				RS 2.209.999,84	
Valor global por extenso: Dois milhões duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos					
<ul style="list-style-type: none"><li>Os preços deverão contemplar todos os custos para o fornecimento e garantia dos equipamentos de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.</li></ul>					

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021.



**Eduardo Luiz Matoso**  
Sócio Diretor Executivo



CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 010/2020

PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS - ANEXO IX

Registro de preços para aquisição de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente baseada em appliances, contemplando hardware, software, serviços de suporte/garantia, instalação, configuração e treinamento especializado, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.				U.F.	Qtde.	Valor RS	
Lote	Descrição	Tipo	ID SIGA			Unitário	Total
3	Switches para interconexão dos nodes de hiperconvergência.	TIPO I- switch de 24 portas	166361	U.N	14	R\$ 68.085,71	R\$ 953.199,94
		TIPO II- switch de 48portas	166362		15	R\$ 83.786,66	R\$ 1.256.799,90
Total Global Lote 3						R\$ 2.209.999,84	

Valor Global por extenso: Dois milhões duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021.

**EDUARDO LUIZ MATOSO**  
SÓCIO DIRETOR EXECUTIVO